PROCESSO Nº 134/18 PROTOCOLO Nº 14.097.868-0

PARECER CEE/CES Nº 13/18 APROVADO EM 22/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Gravura - Bacharelado, ofertado pela Unespar, *campus* Curitiba I.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 77/18, (fl. 250) e Informação Técnica nº 13/18-CES/Seti (fls. 247 a 249), ambos de 26/01/18, encaminha o expediente protocolado em 24/05/16, na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Gravura - Bacharelado, mediante ofício nº 086/16-Unespar/Reitoria, de 14/06/16 (fl. 03).

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da Unespar em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí, na Rua Pernambuco nº 858.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

PROCESSO Nº 134/18

1.2 Dados Gerais do Curso

O Curso Superior de Gravura - Bacharelado reconhecido pelo Decreto Federal n.º 36627, de 22/12/54.

Obteve a última renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 9053/10, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/10, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 248, de 02/12/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/12/10 até 19/12/15.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com vigência a partir do ano de 2014, apresenta as seguintes características:

Carga horária: 2.636 (duas mil, seiscentas e trinta e seis) horas
Vagas anuais: 30 (trinta)
Turno de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 252 e 253)

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Desenho I	136
	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	068
	Escultura	136
	História da Arte I	102
	Técnicas de Pintura	136
	Antropologia Cultural	068
	Expressão Gráfica	102
	Subtotal	**850 horas/aula**
2º Ano	Desenho II	136
	Xilogravura	170
	História da Arte II	102
	Pintura	136
	Teoria da Percepção	068
	Multimeios I	068
	Metodologia da Pesquisa Científica	068
	Subtotal	**918 horas/aula**

3º Ano	Desenho III	136
	Multimeios II	102
	Gravura em Metal I	170
	História da Arte III	068
	Materiais e Equipamentos da Gravura	068
	Estética	102
	Subtotal	**646 horas/aula**
4º Ano	Desenho IV	136
	Multimeios III	136
	Gravura em Metal II	136
	Litografia	136
	História da Arte IV	102
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	068
	Disciplina Optativa	**68 horas/aula**
	Subtotal	**714 horas/aula**
	Atividades Complementares	**240 horas/aula**
	Disciplinas Optativas (carga horária obrigatória)	**68 horas/aula**
	Total	**3.164 horas/aula**
	Total	**2.636 horas/relógio**

1.4 Objetivos do Curso

-Proporcionar os conhecimentos necessários para o desenvolvimento eficiente dos conteúdos e das técnicas ao profissional das artes plásticas (gravura), mediante fundamentação teórico prática eficiente, objetivando a formação de multiplicadores nesta área.
- Desenvolver na clientela do curso uma mentalidade reflexiva e investigadora (pesquisa) sobre a gravura como forma de expressão artística e, também, como suporte para trabalhos técnicos em diversas áreas de atuação.
- Direcionar o aluno para o conhecimento dos diferentes procedimentos técnicos da gravura, da impressão e suas características, através do exercício prático e das infinitas possibilidades de variações e combinações.
O curso desenvolve a capacidade criadora do artista visual na área da gravura proporcionando ao aluno conhecimento prático e teórico para a sua realização profissional.
Assim, o objetivo geral do Curso Superior de Gravura é preparar profissionais de nível superior capacitados a desenvolver um trabalho gráfico e interagir com as demais áreas da arte, conhecimento e informação. Por isso, além de fornecer ao estudante uma base técnica, o que o habilita a continuar estudos avançados a nível de pós-graduação, pretende também prepará-lo para o mercado regional e nacional.

Para atingir os objetivos propostos e permitir que o egresso possa se adaptar facilmente aos seus anseios profissionais e a um mercado de trabalho, a opção metodológica básica do Curso está centrada em oportunizar ao estudante uma formação generalista, fundamentada nos alicerces do conhecimento existente na área, sem comprometer-se com as especificidades das variantes híbridas da gravura, mas mantendo-os em constante contato com o mercado atuante da arte.
Ênfase especial é dada para uma formação empreendedora aos alunos do Curso através de disciplinas generalizadas que apresentam o caminho para atuarem em campos francamente atuais da gráfica industrial.
Para apoiar de forma prioritária a capacitação do acadêmico do Curso Superior de Gravura, o Campus de Curitiba I - Embap/Unespar mantém um atelier de gravura, disponibilizando, dentro do possível, em horários extras às aulas, o acesso do aluno para que este produza o seu trabalho de pesquisa prática. Através das disciplinas teórico-práticas, o aluno deverá perceber as analogias comparativas entre as avultosas produções da história da arte e o conceito existente na criação da sua obra, aspecto este, indispensável para a construção de uma poética pessoal e intransferível.
O Curso oferece uma lista de disciplinas optativas de abrangência diversificada. A formação plena baseia-se na realização das disciplinas obrigatórias, na escolha de uma série de disciplinas optativas e no aproveitamento de atividades complementares. Esta formação culmina com o desenvolvimento de um projeto final de conclusão do curso incluído uma exposição de formatura em local também ofertado pelo *Campus* de Curitiba I - Embap/Unespar.
(fls. 28 e 29)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O perfil do egresso do curso de gravura é formado por um universo heterogêneo de alunos que compreendem grupos distintos.
Alunos do Curso Superior de Gravura à procura de mais conhecimento das artes gráficas como apoio criativo, alguns visando uma formação para atuar como artistas plásticos com ênfase em gravura e fotografia. Também os alunos com interesse em se especializar no campo teórico das artes plásticas e também interessados em desenvolver atividade como docente em escolas públicas e particulares. Os meios gráficos oferecem capacitação para trabalhar em empresas que desenvolvam atividades publicitárias onde necessitem de mão de obra capacitada. O conhecimento dos processos gráficos e o domínio da linguagem fotográfica habilita o egresso a trabalhar no mercado de publicidade e propaganda. Com as disciplinas de composição, desenho entre outras, desenvolve-se a criação, ferramenta diferencial para que o aluno enfrente o mercado de trabalho.
(fl. 29)

1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Juliane Fuganti Casagrande, graduada em Pintura (1989) pela Escola de Musica e Belas Artes do Paraná (Embap) e mestre em Artes Visuais (2011) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 261)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 16 (dezesseis) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 06 (seis) doutores, 07 (sete) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 04 (quatro) Regime de Trabalho Integral (RT-40 horas) e 01 (um) Regime de Trabalho Parcial (RT-20 horas) (fls. 259 e 260)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 262)

Relação candidatos /vagas em processo de seleção e ingresso				**Relação formandos/ingressantes**		
Ano	Inscritos	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/vaga	Discentes Ingressantes e efetivamente matriculados	Discentes Efetivamente formados	Relação formandos/ingressantes
2012	65	30	2,1	25	13	52,%
2013	76	30	2,5	27	27	100%
2014	74	30	2,4	29	9	31,0%
2015	50	30	1,6	30	12	40%
2016	230	30	7,6	30	10	33,3%

PROCESSO Nº 134/18

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista a impossibilidade de confirmação do Conceito Preliminar de Curso (CPC) do Curso Superior de Gravura – Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução Seti nº 81/17, de 20/10/17 (fl. 128), com fundamento nos artigos 52 a 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, vigente à época do protocolo.

A Comissão foi composta por Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Professora do Departamento de Artes Visuais e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc); Silvana Barbosa Macêdo, Mestre em M.A. Fine Arts pela University of Northumbria at Newcastle (UNN)/Inglaterra e Professora do Departamento de Artes Visuais da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), como Avaliadoras para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Coordenador de Ensino Superior da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco,* entre 29/05 e 30/05/17, elaborou e anexou relatório, às folhas 129 a 239. Nas considerações da Comissão, constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 212 a 214, as quais transcrevemos:

> **Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica**
> **Forças/Potencialidades:**
> O curso superior de Gravura possui uma competência na Organização Didático-Pedagógica oriunda da qualidade da matriz curricular do seu projeto político-pedagógico, essa qualidade não impede que alguns aspectos possam ser revisados. As disciplinas propostas contemplam a formação do Bacharel em Gravura subsidiando não só a formação do artista gravador, como também de outros profissionais vinculados a esta função, como curadores, professores do ensino superior, gravadores, entre outras possibilidades.
> **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:**
> As fragilidades pedagógicas advém da falta de estrutura e espaço físico, além da falta de apoio ao ensino de graduação. A fotografia, embora seja mencionada no PPC não ganha relevância nos laboratórios institucionais e na matriz curricular, funciona em um anexo de dez metros da sala de gravura, aspecto a ser desenvolvido pelo seu potencial na formação do bacharel. Não há também um laboratório de informática com computadores suficientes em que os alunos possam desenvolver seus trabalhos nas disciplinas teóricas.

Sugestões/Recomendações:
Sugere-se a exclusão da disciplina de Desenho Geométrico que está aquém da formação contemporânea do bacharel em Gravura que poderia ser substituída pela disciplina de LIBRAS ampliando a atuação do egresso em espaços inclusivos. Também observou-se a carência de uma disciplina sobre a inserção do bacharel no mercado de trabalho, no sentido de colocar problemáticas do sistema das artes, das repercussões teórico-práticas de sua atuação como profissional, para ampliar sua experiência. O PPC também abre possibilidades para uma articulação mais ampla entre fotografia e gravura que conecta o curso com abordagens mais contemporâneas de produção artística.
Sugere-se ainda um edital de apoio ao ensino de graduação, projetos na área de ensino e introdução/ampliação de bolsas de monitoria nas disciplinas de maior complexidade.
Conceito Final da Dimensão 1: 3,35

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial
Forças/Potencialidades:
A integração do corpo docente/discente, seu comprometimento institucional e motivação pedagógica é amplamente valorizada pelos discentes. O mesmo corpo docente está integrado aos espaços da cidade dialogando com o mercado de trabalho do egresso, possui formação qualificada e diversificada. Há um crescente na formação continuada de professores ampliando o número de mestres e doutores.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:
Os professores exercem um conjunto de funções administrativas dentro da instituição. Observa-se que dentre estes os doutores não possuem uma produção regular de pesquisa e publicação de seus resultados. É necessário uma política de maior investimento no fortalecimento das atividades de monitoria, pesquisa e extensão remuneradas, para que o professor tenha carga horária para desenvolver sua produção científica, inclusive engajando estudantes no processo de formação de pesquisadores e extensionistas.

Sugestões/Recomendações:
Necessidade de ampliação do investimento nas ofertas de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão, bem como ampliação das horas dedicadas ao desenvolvimento da pesquisa e extensão para os professores. Os estudantes relatam que há discriminação entre as áreas de música e os demais profissionais da área de artes visuais, sendo estes últimos desconsiderados no processo de distribuição de recursos e bolsas. Há que se instaurar um processo de formação para a pesquisa e extensão e transparência na distribuição de bolsas para alavancar a produção deste segundo grupo.
Conceito Final da Dimensão 2: 3,71

Dimensão 3 - Infraestrutura
Forças/Potencialidades:
Há potencialidades na existência de uma galeria, auditório (compartilhado) e inserção nos espaços culturais da cidade. Há também alguns equipamentos/prensas e laboratórios de apoio compartilhados com equipamentos adequados. Há também um conjunto de soluções práticas, que melhoram a qualidade da formação criados pelos professores do

curso em suas pesquisas que superam muitas vezes a falta de investimentos nas instalações e na produção de materiais didáticos.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:

A principal fragilidade é a inexistência de um espaço próprio em que a instituição possa investir na melhoria paulatina das instalações. Há inúmeros problemas da falta de acessibilidade proveniente da adaptação das instalações em um prédio locado. Os estudantes relatam a falta de espaços de convivência, lanchonetes, xérox aberto nos três turnos, funcionalidade da secretaria, problemas no processo de matrícula, comunicação entre secretaria e estudantes, falta de corpo técnico, qualidade da internet, falta de isolamento acústico, falta de tanques, de equipamentos de áudio e vídeo suficientes.

Sugestões/Recomendações:
Espaço definitivo para acolhimento do curso, investimentos estruturais de modo que as salas de aula sejam adequadas para receber os estudantes na quantidade e qualidade desta inserção.
Melhoria no sistema de matrícula, atendimento dos alunos e demais procedimentos vinculados a secretaria acadêmica.
Ampliar a qualificação dos laboratórios, entre eles, o de fotografia, que embora a área esteja prevista como objeto de formação, não há disciplinas ou laboratório próprio de fotografia.
Conceito Final da Dimensão 3: 2,4

Relatório e Conceito Final de Curso:
O curso de Bacharelado em Gravura, cujas aulas são desenvolvidas no turno noturno com 30 vagas no projeto Pedagógica de Curso e 15 no edital do vestibular de 2017, organizado em 08 semestres. O curso tem suas atividades em dois espaços alugados para desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, situados na Rua Comendador Macedo, 254, 80030-060 - Curitiba – PR e Rua Benjamin Constant, 303, 80060-020 - Curitiba - PR.

Finalizando nossa análise a equipe de peritagem conclui que: Considerando a Organização Didático-Pedagógica, percebe-se que o Curso apresenta todas as ferramentas necessárias para o funcionamento didático-pedagógico, no entanto, dada a pouca tradição institucional de funcionamento no modelo universitário apresenta um conjunto de dificuldades que são aprofundadas na estrutura administrativa deficitária. Há carência de técnico-administrativos, falhas nos procedimentos determinados pelo colegiado de curso e divulgado entre os alunos, principalmente, no tocante às matrículas. Observa-se as dificuldades, desde o estabelecimento de um horário de intervalo entre os períodos até a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que mesmo sofrendo mudanças, na prática ainda não atualizou seu PPC.

Considerando a dimensão Corpo Docente e Tutorial foi possível identificar que os professores têm boa formação, produção e esforçam-se para atingir os índices de qualidade. Os estudantes reconhecem o trabalho e a qualidade da prática pedagógica e artística dos docentes. Inúmeras falas de estudantes destacaram a permanência no curso por conta da qualidade do trabalho docente. Observou-se também que o colegiado precisa melhorar sua articulação com reuniões rotineiras do Núcleo Docente Estruturante.
Considerando a dimensão infraestrutura, pode-se dizer que há um esforço da instituição em melhorar os processos estruturais, no entanto, o fato de atuar em prédios alugados dificulta a melhoria dos espaços de oficinas e laboratórios. Há bastante deficiências de espaço físico exigindo aos estudantes constantes mudanças de prédio e salas para acompanhamento de aulas. Os estudantes abordam carência de equipamentos, além de técnico-administrativos para atender na secretaria, há também problemas no site da instituição que é responsável pelas matrículas. Destacam necessidade de mais bolsas. As problemáticas levantadas nas reuniões com os estudantes também foram identificadas na visita técnica.
Conclusões:
Dimensão 01 - Satisfatória
Na dimensão didático-pedagógica sugere-se uma reformulação do PPC, retirando as disciplinas já excluídas na prática, além da revisão de ementas e bibliografia a fim de atualizar o curso. Também sugere-se maior ênfase na fotografia como intencionado no PPC. Ampliação de bolsas de todo o tipo, com cota por curso seria uma sugestão para qualificar o curso, além de monitorias nas disciplinas mais complexas. Sugere-se maior apoio institucional para a pesquisa em gravura, além do reconhecimento dessa atividade com carga horária ampliada.
Dimensão 02 - Satisfatória
Na dimensão dois sugere-se maior engajamento dos professores da produção e divulgação de seus estudos em periódicos da área, além da ampliação da organização dos estudantes junto aos grupos de pesquisa, mesmo que com atividades voluntárias. Observou-se que o corpo docente tem potencial para ampliação de sua produção científica na pesquisa, pois na atualidade há uma ênfase quase que majoritária na extensão.
Dimensão 03 - Precária
Em relação à estrutura física, sugere-se a compra de um prédio permanente, ampliação e qualificação dos espaços didáticos e ampliação do corpo técnico-administrativo. Ressalta-se a importância do curso já contar com uma galeria de arte.
5- Finalmente a Comissão considera o curso satisfatório para fins de funcionamento com o potencial de se tornar muito bom com o apoio institucional e financeiro do Estado do Paraná.

3- SATISFATÓRIO

PROCESSO Nº 134/18

A Unespar, por meio do nº 004/17-Unespar/Reitoria, de 22/01/18, (fl. 240), encaminhou o Memorando nº 002/18-PROGRAD/UNESPAR (fls. 241 1 246), contendo manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

> (…)
> **Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica**
> O colegiado do curso de Gravura faz parte do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar, que está em andamento na instituição desde 2015. Tal programa, que se encontra em fase de discussão/execução e tem como objetivo principal propiciar as condições teóricas e materiais para a articulação da comunidade acadêmica no sentido de reestruturar os cursos no nível de graduação da UNESPAR, a fim de assegurar possibilidade de mobilidade e ampla formação estudantil, ampliando o acesso e a permanência na educação superior, melhorando a qualidade dos cursos e assegurando o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, respeitadas as peculiaridades e diversidades de cada *campus*. A previsão é de que todos os cursos da instituição tenham seus PPC's reformulados até meados do ano de 2018. Alguns cursos já passaram por este processo e foram aprovados no Conselho de Ensino, pesquisa e extensão da Universidade, realizado no dia 19 de dezembro de 2017, conforme consta no link: http://www.unespar.edu.br/noticias/cepe-aprova-novos-projetos-politicos-pedagógicos-de-21-cursos.
> O curso supracitado, juntamente com outros cursos pertencentes ao mesmo Centro de Área, considerando as contribuições emitidas pelas avaliadoras *in loco*, deliberou por aguardar a finalização do relatório para dar continuidade ao processo de reestruturação de sua matriz curricular, o que deve ocorrer no primeiro semestre de 2018. Assim, o núcleo docente estruturante do curso, considerará as sugestões/recomendações de adequação de conteúdos e disciplinas sugeridas pelas avaliadoras.
> Com relação à sugestão de "[…] edital de apoio ao ensino de graduação, projetos na área de ensino e introdução/ampliação de bolsas de monitoria nas disciplinas de maior complexidade", informamos que estas são ações previstas tanto no Projeto Político Institucional que encontra-se em fase de discussão no interior da Universidade, bem como do Plano anual de Atividades de 2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
> O Edital de Monitoria Acadêmica da Unespar é realizado todos os anos com a possibilidade de bolsistas com bolsa ou voluntário. O curso supracitado se compromete a submeter projetos para o mesmo, visando contribuir com o melhor aproveitamento didático e pedagógico das disciplinas com maior complexidade no curso.
>
> **Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial**
> A Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem ofertando diversos programas/projetos/editais de incentivos diversificados à formação docente, como: Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Básica e Aplicada (com apoio da Fundação Araucária e voltado especificamente para as instituições Unespar e Uenp); Apoio à Participação de Docentes e Discentes de Programas de Pós-Graduação em Eventos Científicos; Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos; Apoio a coletâneas científicas, etc.)

Com tais encaminhamentos, além de considerar os apontamentos feitos no relatório especificamente para o curso de Gravura e no geral para a área de artes, a Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assume o compromisso de permanecer com a proposição de programas/atividades de incentivo à capacitação docente.

Cabe destacar ainda que a política para a pesquisa na Unespar está voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, por meio do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam às demandas sociais locais, regionais e nacionais. Esses objetivos serão atingidos pelo fortalecimetno da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais. Para tanto, a Unespar busca constantemente uma maior participação dos docentes em atividades de pesquisa, culturais e de extensão no âmbito dos seus Centros.

Dentre as ações voltadas para o público docente da Unespar, destacamos algumas delas. O Programa de Iniciação Científica apresenta regularmente editais (anuais) para a inscrição de projetos, incluindo a concessão de bolsas de agências de fomentos. Atualmente, encontra-se em funcionamento o Edital nº 17/2016-PIC/PRPPG/Unespar – Inscrição e Seleção ao Programa de Iniciação Científica – PIC 2017-2018. Ressaltamos que o referido edital é estendido a todos os *campi* da Unespar. No caso específico do *campus* de Curitiba I, onde está lotado o curso aqui referenciado, para o biênio 2017/2018 foram 20 projetos de Iniciação Científica aprovados, sendo 16 deles com financiamento por meio de bolsas por agências de fomento (Edital nº 12/2017 – PRPPG/Unespar).

Quanto ao desenvolvimento de Políticas de Extensão e Cultura, esclarecemos que a Unespar tem buscado o fortalecimento da extensão universitária por meio da normatização de processos e acompanhamento de projetos vinculados a órgãos de fomento - Fundação Araucária e UGF/SETI e a emissão da Instrução Normativa nº 001, 002 e 003/2015-DEX/UNESPAR, referente à execução dos projetos vinculados ao USF, e execução das bolsas PIBEX e Bolsa Permanência. Com relação ao PIBEX, conforme edital nº 021/2017 (PROEC/Unespar), foram aprovados 39 projetos de todos os *campi*, sendo que, destes, 13 são relacionados ao campo artístico. Conforme edital nº 22/2017 (PROEC/Unespar), para o ano de 2017, 16 acadêmicos estarão envolvidos com tal projeto, sendo que, destes, 5 são estudantes dos cursos de artes da instituição.

Com relação aos professores exercerem funções administrativas na instituição, ressaltamos que o problema da falta de agentes universitários é reconhecido pela Unespar, a qual depende de outras instâncias governamentais no sentido de liberar abertura de concursos para contratação. Internamente, a instituição vem discutindo as demandas mais urgentes de agentes universitários, estabelecendo prioridades dentro dos processos de contratação de pessoal disponibilizado. A instituição assume o compromisso de continuar pleiteando também o aumento de vagas.

Quanto à produção regular do corpo docente, salientamos que a Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem ofertando diversos programas/projetos/editais de incentivos diversificados à pesquisa, tais como: Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Básica e Aplicada (com apoio da Fundação Araucária e voltado

especificamente para as instituições Unespar e Uenp); Apoio à Participação de Docentes e Discentes em Programas de Pós-Graduação em Eventos Científicos; Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos; Apoio a coletâneas científicas, etc. Vale destacar também os Programas de Mestrado já aprovados e outros em andamento na Instituição, os quais contribuem com o fomento à pesquisa.
Ressaltamos ainda que em números absolutos, o quantitativo de docentes em Regime de Dedicação Exclusiva registrou um acréscimo desde 2014, sando de 62,25% dos docentes, alcançando 80% dos docentes efetivos em 2017, de acordo com os da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
Esclarecemos que a Unespar reconhece a relevância de todos os seus cursos de artes, considerados um potencial e diferencial da Instituição no cenário estadual e nacional, o que não gera o privilégio de uma ou outra área. O que nos limita é a falta de recursos para infraestrutura - ampliação e manutenção de laboratórios - o que não permite o atendimento necessário às demandas dos nossos cursos, mas que são questões que são constantemente pleiteadas junto às agências de fomento e órgãos do Estado.
Todas as bolsas da Instituição são distribuídas por meio de Editais, com o estabelecimento de critérios claros de classificação, o que garante a transparência na distribuição e execução das mesmas. No entanto, reconhecemos que a quantidade de recursos disponíveis para estas relevantes ações da Universidade não sejam suficientes para atender as demandas de acordo com as necessidades e anseios da comunidade acadêmica.

Dimensão 3 - Infraestrutura
Quanto à melhoria e ampliação dos espaços físicos disponíveis para uso pelo curso, informamos que, durante o ano de 2017, foi realizado por esta Universidade um levantamento das demandas de infraestrutura, visando à elaboração do novo Plano Diretor da Instituição, o qual comporta elementos como reformas e ampliações, e no caso do *Campus I*, a locação de um novo prédio para seu funcionamento, o que deve ocorrer até o mês de maio de 2018. Informamos que essa demanda é uma das prioridades do *Campus* na previsão orçamentária para o corrente ano.
A questão da acessibilidade vem sendo tratada com atenção e cuidado por todos os responsáveis no âmbito do *Campus* e da Universidade. Cabe destacar também que foi criado em 2016, pela Resolução nº 007/2016 - COU/UNESPAR o Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH), que visa coordenar, articular e organizar ações de apoio às necessidades de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos para o acesso, inclusão e permanência desses grupos no ensino superior, promovendo o desenvolvimento de perspectivas educacionais e sociais inclusivas e uma cultura de valorização da diversidade e defesa dos direitos humanos na UNESPAR. Uma das tarefas do CEDH, para 2017, foi o de mapear as demandas de acessibilidade dos *campi* da Unespar para subsidiar, junto à Pró-Reitoria de Planejamento, as políticas para a melhoria da infraestrutura dos *campi.*

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Gravura - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* Curitiba I.

A Comissão Verificadora emitiu parecer favorável à renovação de reconhecimento do curso e apresentou ainda várias sugestões e recomendações, as quais destacamos:

1) Excluir a disciplina de Desenho Geométrico, que poderia ser substituída pela disciplina de Libras, ampliando a atuação do egresso em espaços inclusivos.

2) Inserir uma disciplina sobre a inserção do bacharel no mercado de trabalho, no sentido de colocar problemáticas do sistema das artes, das repercussões teórico-práticas de sua atuação como profissional.

3) Articular mais amplamente a fotografia e a gravura, conectando o curso com abordagens mais contemporâneas de produção artística.

4) Oferecer um edital de apoio ao ensino de graduação, projetos na área de ensino e introdução/ampliação de bolsas de monitoria nas disciplinas de maior complexidade.

5) Ampliar:

a) o investimento nas ofertas de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão, bem como ampliar as horas dedicadas ao desenvolvimento da pesquisa e extensão para os professores;

b) a qualificação dos laboratórios, entre eles, o de fotografia, que embora a área esteja prevista como objeto de formação, não há disciplinas ou laboratório próprio de fotografia.

6) Instaurar um processo de formação para a pesquisa e extensão e transparência na distribuição de bolsas para alavancar a produção deste segundo grupo.

7) Providenciar um espaço definitivo para acolhimento do curso, bem como investimentos estruturais de modo que as salas de aula sejam adequadas para receber os estudantes na quantidade e qualidade desta inserção.

8) Melhorar o sistema de matrícula, atendimento dos alunos e demais procedimentos vinculados a secretaria acadêmica.

A instituição prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão Verificadora.

Chama a atenção a titulação do coordenador do curso, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Deliberação 01/10-CEE/PR que propõe quanto ao coordenador do curso, que seja, preferencialmente, “o professor com maior qualificação na área específica do curso...”. No entanto, a instituição não apresentou justificativa para tal fato.

PROCESSO Nº 134/18

A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) é ofertada como disciplina optativa, conforme a Resolução nº 14/16-Cepe/Unespar, de 20/07/16, às folhas 254 a 258.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constata-se o não atendimento às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Gravura - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* Curitiba I, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/12/16 até 19/12/20, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, vigente à época do protocolo.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 2.636 (duas mil, seiscentas e trinta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno e período de integralização de no mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES o atendimento à:

a) Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se à instituição que observe os prazos estabelecidos pela Deliberação nº 01/17-CEE/PR no que se refere aos atos regulatórios.

Ressalta-se a necessidade imediata da Instituição e da Seti, responsáveis pelas condições institucionais, darem cumprimento ao que estabelece a legislação vigente, a fim de corrigir as deficiências apontadas neste parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR), vigente à época do protocolo.

PROCESSO Nº 134/18

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR